



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 469, de 26 de agosto de 2020

Remoção de Servidora

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.407536/2020-91

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnica-administrativa **ROSANA TAYNARA BRAGA REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1666994, do Instituto de Educação Aberta e a Distância para a Secretaria de Comunicação Institucional.

Art. 2º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **GEYSSON LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1944179 da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Educação Aberta e a Distância.

Art. 3º Em razão do trabalho remoto a apresentação do(a) servidor(a) se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação em Boletim de Serviço.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171324** e o código CRC **F2BF0D6C**.

Referência: Processo nº 23282.407536/2020-91

SEI nº 0171324